



for

OBS.:

AQUISICAO EMERGENCIAL

[illegible]

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000874/2020	26/03/2020		19

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUCAO E ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.687.019/0001-73**, localizada no endereço Av. Nossa Senhora da Piedade, 1050, lote 55, Magé – RJ, no valor de R\$17.100,00(dezessete mil e cem reais), referente aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.

Niterói, 26 de Março de 2020



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

Cova Rasa de Adulto da quadra B: 1079 – Valdecir Malheiro: (02/01/2017); 989 – Raimundo Alves Antunes: (19/01/2017); 911 – Lucas Cardoso de Oliveira: (24/01/2017); 1213 – Jorge Vieira da Costa: (04/02/2017); 710 – Lourival Lopes Dutra Filho: (09/02/2017); 916 – Abel Martins Duarte: (18/02/2017); 993 – Aurea de Oliveira Alves: (27/03/2017); 000 – Ana Cristina Silva de Mello: (03/04/2017); 890 – Paulo Andre da Silva Pereira: (04/04/2017); 000 – Antonio Terto dos Santos: (10/04/2017); 1061 – Reinaldo Pereira Gomes: (14/04/2017); 868 – Nair Machado Ferreira: (07/05/2017); 739 – Adilson Pires Braga: (28/05/2017); 1142 – Marta Helena Narcisia Gonçalves: (31/05/2017).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Corrigenda

Na Portaria publicada em 09 de maio de 2020, onde se lê portaria 032/2020, leia se portaria 034/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 49/2020 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SUPPLY BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar o serviço de sanitização nas dependências da Secretaria, em decorrência da pandemia do COVID-19. VALOR: R\$16.675,45. Proc.º 040/000849/2020. DATA: 31/03/2020. Omitido do D.O do dia 10/04/2020.

EXTRATO Nº 48/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITAÇÕES COMERCIO MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de cadeados de 40mm. VALOR: R\$1.408,80. Proc.º 040/000859/2020. DATA: 23/03/2020. Omitido do D.O do dia 02/04/2020.

EXTRATO Nº 52/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fabricação e instalação de portão. VALOR: R\$14.600,00. Proc.º 040/000758/2020. DATA: 23/03/2020. Omitido do D.O do dia 02/04/2020.

EXTRATO Nº 47/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio. VALOR: R\$17.100,00. Proc.º 040/000874/2020. DATA: 26/03/2020. Omitido do D.O do dia 06/04/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2020 de 28/04/2020**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000270/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para acolhimento emergencial para fins de isolamento social, nos CIEPs Anísio Teixeira e Esther Botelho, de pessoas infectadas pelo novo COVID 19, residentes no Município de Niterói, que não disponham de condições habitacionais para cumprir o protocolo de isolamento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Omitido do Diário Oficial do dia 30/04/2020.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS nº. 03/2020**

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 13/05/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social realizada via grupo do CMAS por aplicativo de mensagens instantâneas.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da Lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 03/2020;

Art. 2º - Aprovar o Termo de Aceite referente ao repasse emergencial de recursos Federais ao combate do Covid-19 para execução de ações socioassistências no Município;

Art. 3º - Aprovar as propostas das Emendas Parlamentares:

APAE Niterói - R\$ 100.000,00. Emenda: 202039810006 - GND3; APAE Niterói - R\$ 100.000,00. Emenda: 202039810006 - GND4; ANDEF - R\$ 100.000,00. Emenda: 202027870005; Casa Maria de Magdala- R\$ 300.000,00. Emenda: 202030420016; SASDH: R\$ 500.000,00 Emenda: 40900005. Pestalozzi: R\$ 100.000,00. Emenda: 202027870006.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Institui o Regimento Interno da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói

14/05/20